

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone : 517 700

Fax : 517844 website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Sexta Sessão Ordinária

27 – 28 de Janeiro de 2005

Abuja - NIGÉRIA

EX.CL/165 (VI)

Add.3

PROPOSTA DE UMA POLÍTICA AFRICANA DE
ABASTECIMENTO DE MATERIAIS ÀS MISSÕES DE
MANUTENÇÃO DA PAZ DA UA E DAS NAÇÕES UNIDAS

(Ponto Proposto pela República Federal da Nigéria)

**PROPOSTA DE UMA POLÍTICA AFRICANA DE ABASTECIMENTO DE
MATERIAIS ÀS MISSÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DA UA E DAS
NAÇÕES UNIDAS**

1. Desde as primeiras operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas, muitos países Africanos contribuíram com tropas e pessoal civil para apoiar os esforços de paz das Nações Unidas nas áreas de conflito, tanto em África como noutras partes do mundo. A maior parte desse pessoal Africano granjeou credibilidade durante estes anos. Portanto, não surpreende que até hoje permaneça a tendência de que o pessoal militar e civil Africano não só dirigiu várias operações das Nações Unidas, mas também seja frequentemente solicitado especialmente devido à relutância dos países desenvolvidos em contribuir com tropas para as operações de manutenção da paz fora das suas regiões.
2. Enquanto as nações Africanas estiveram na vanguarda das contribuições de contingentes às Nações Unidas e às OMP's mandatadas pela UA, o Continente mal se destacou no fornecimento de material e equipamento às operações de manutenção da paz, mesmo aquelas realizadas no Continente. A tendência foi que todas as espécies de materiais e equipamento são comprados a empresas dos países desenvolvidos, muitas vezes a preços exorbitantes. É sabido que a maior parte dos países Africanos não são capazes de fornecer alguns equipamentos sofisticados de alta tecnologia necessários para algumas OMP's, no entanto têm capacidade e talvez possam prontamente fornecer a maior parte do material menos sofisticado tecnologicamente e víveres que podem alimentar tropas em qualquer parte do mundo.
3. Por exemplo, não há nenhum país fora de África que possa preparar melhor e fornecer a alimentação básica a que as tropas Africanas estão habituadas, quer seja milho, garri, couscous, etc. Na verdade, sabe-se que, o pessoal Africano da Forças de Manutenção da Paz contraiu doenças ou sofreu algumas perturbações por ter de se adaptar a dietas às quais não estão habituados, o que em alguns casos afectou de forma negativa o seu alto rendimento.
4. Relativamente à capacidade das empresas africanas, há empresas de muitos países do continente que fabricam produtos de boa qualidade nomeadamente botas, cintos, cobertores, uniformes, água engarrafada, comida enlatada, recipientes, pratos e panelas, medicamentos para pequenas perturbações, etc. Essas empresas podiam fornecer esses artigos às Missões de Manutenção da Paz em qualquer parte do Mundo, e particularmente em África, a um preço mais reduzido às Nações Unidas e/ou à UA.
5. O custo relativamente baixo da mão de obra no Continente contribuíra sem dúvida para que esses produtos e materiais sejam mais baratos se forem adquiridos e fornecidos em África. Também há a vantagem dos custos

reduzidos de logística se os produtos para as OMPs em África forem adquiridos em/ou perto do local das operações. A lógica disto é tão evidente que não necessita de mais comentários.

6. Ao analisar o princípio de equidade e justiça, é justo que um continente que fez tanto sacrifício em termos de contribuições de tropas para as OMPs com os riscos inerentes, também aproveite algumas vantagens acrescidas desses exercícios proporcionalmente às suas contribuições. Portanto, é imperativo que às empresas Africanas, como uma questão política, seja dada a oportunidade de concorrer e ganhar contratos para fornecer o material básico necessário acima referido às OMPs em qualquer parte do mundo. Também devem ser encorajadas na adjudicação de contratos para abastecimento às OMPs, especialmente as missões mandatadas pela UA no Continente, dando importância às áreas em que têm vantagens comparativas.

7. O envolvimento de empresas Africanas não só encoraja o crescimento do sector privado e melhorias nas suas operações, mas também contribui para o reforço de capacidades. Além disso, de certa forma irá contribuir para a criação de empregos e concessão de mais oportunidades a pessoas e empresas no Continente.

8. A Nigéria gostaria igualmente de chamar a atenção dos Estados Membros para o facto de o 5º Comité da Assembleia Geral das Nações Unidas, que trata de questões administrativas e orçamentais, ter já iniciado discussões para garantir que os países Africanos e outros em desenvolvimento sejam capazes de concorrer e ganhar os contratos para fornecimento de material para as OMPs e outras operações. Portanto, neste ponto é altura da UA apresentar uma Política Africana sobre a questão das empresas Africanas que participam activamente no fornecimento de equipamento e material às Missões das Nações Unidas e da UA.

PROPOSTA

9. À luz do que foi dito, a Nigéria gostaria de propor o seguinte:

- a) Que a UA considere uma política africana que dê a prioridade às empresas Africanas no fornecimento de materiais para as Operações de Manutenção da Paz da UA e das Nações Unidas em África. Essa política deve ter em conta a vantagem comparativa que as empresas Africanas terão no fornecimento de produtos alimentares e outros materiais menos sofisticados tecnologicamente, em termos de custos iniciais e de logística;
- b) A UA deve identificar esses materiais que podem ser adquiridos em África. A este respeito, a Comissão da UA deve organizar uma exposição onde as empresas Africanas terão oportunidade

de apresentar os seus produtos e serviços relevantes às Operações de Manutenção da Paz;

- c) Deve ser dada prioridade às empresas das nações que contribuem com tropas se e quando concorrerem para o abastecimento de equipamento e outros materiais, especialmente produtos alimentares adequados ao seu pessoal.

RECOMENDAÇÕES

10. A fim de articular correctamente esta política, a Nigéria sugere que a Comissão da UA deve criar um Grupo de Trabalho ou um Comité de Peritos para estudar e analisar a proposta em todas as suas variantes, nomeadamente, ter em conta as opiniões dos nossos parceiros de desenvolvimento. Seguidamente, o relatório deverá ser apresentado à consideração dos competentes Órgãos da União.